



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>**BOLETIM****BOLETIM INFORMATIVO****MATRÍCULA NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA PARA O ANO DE 2026****1. DA MATRÍCULA**

1.1 As matrículas ocorrerão, de modo online, **entre os dias 04 e 08 de fevereiro de 2026** para os programas de **RESIDÊNCIA UNI E MULTIPROFISSIONAIS**.

1.2 Poderão matricular-se os candidatos aprovados com a graduação concluída correspondente à área profissional escolhida, ou que concluirão a graduação até o período de matrícula, conforme edital nº [2025.12 - Resultado Final](#); e **exclusivamente para a área profissional de Odontologia** (Programas de Residência em Intensivismo, Neonatologia, Saúde do Idoso, Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, Periodontia e Estomatologia), **conforme edital nº [2025.1107 - Resultado da Prova Discursiva e da Avaliação de Títulos](#)**.

1.3 As matrículas serão realizadas exclusivamente por meio do sistema ACAD da UEPG, de acordo com os seguintes passos:

a) Na página inicial do ACAD (<https://acad.apps.uepg.br/inicio>), clique em “**Inscriver-se**” (ícone na tela superior à direita). Preencha os dados solicitados.

ATENÇÃO! Caso você já possua vínculo com a UEPG, não há necessidade de inscrever-se, basta efetuar o *login* com seu usuário **@uepg** e senha.

b) Retorne à página principal e faça login (<https://acad.apps.uepg.br/login>) com o e-mail e senha cadastrados no passo anterior;

c) Entre no menu “**Inscrições**” → “**Inscriver**”. Será solicitado o preenchimento de alguns dados pessoais;

d) Após preenchidos, volte ao menu “**Inscrições**” → “**Inscriver**”, encontre o curso desejado e clique em “**Inscriver**”.

ATENÇÃO! Buscar pelo nome do programa de residência, no qual você foi aprovado, **ano 2026**.

e) Entre no menu “**Inscrições**” → “**Minhas Inscrições**” e selecione a opção “**Ver Inscrição**” no programa escolhido.

f) Em seguida, envie os documentos solicitados no edital clicando em “**Enviar Documento**”;

g) Na aba “**Minhas Inscrições**” você fará o acompanhamento de sua inscrição. Caso algum documento seja reprovado, você verá nessa página.

h) Após a matrícula ser aprovada pela coordenação do programa, será criado um perfil de “**Discente**” com o mesmo *login* e senha para o usuário ter acesso aos recursos do programa.

1.4 Para efetivação da matrícula, os aprovados nos programas de residência deverão anexar ao sistema ACAD os documentos listados abaixo, os quais devem estar **legíveis e em formato PDF**:

a) Certidão de nascimento ou casamento;

b) Cédula de Identidade (frente e verso);

c) Identidade ou passaporte (se estrangeiro);

d) CPF;

e) PIS/PASEP (NIT) e Carteira de trabalho frente e verso);

f) Título de Eleitor e comprovante de quitação ou votação na última eleição;

g) Comprovante de endereço residencial;

h) Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração de conclusão de curso emitida pela Instituição de Ensino Superior, conforme a formação do candidato e a opção de inscrição neste processo seletivo;

i) Fotocópia do registro profissional ou comprovante do protocolo de inscrição (ou de transferência) no respectivo Órgão de Classe Profissional do Estado do Paraná;

j) Comprovante de regularidade com o Serviço Militar (homens);

k) Comprovante de titularidade de conta bancária;

l) Cartão Nacional SUS (CNS, Meu SUS digital)

m) Carteira de vacinação atualizada, sendo obrigatórias para a matrícula as seguintes vacinas: reforço da vacina contra o tétano, tríplice ou dupla viral, febre amarela e hepatite B. Recomenda-se também vacinação contra COVID-19 e gripe (conforme vacinação das campanhas anuais de COVID -19 e gripe). Será possível acessar as informações no app Meu SUS digital.

n) Currículo LATTES atualizado.

1.4.1 A declaração de conclusão de curso será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato, sendo que o diploma de graduação deverá ser apresentado à COREMU até o dia **31/05/2026**.

1.4.2 No caso de envio de comprovante do **protocolo de inscrição em Órgão de Classe Profissional** no Estado do Paraná, este será aceito a título provisório, para fins de matrícula do candidato, sendo que a fotocópia do registro profissional deverá ser apresentada à COREMU até o dia **31/05/2026**.

1.4.3 Caso seja necessária a aplicação de dose de vacina, a versão da carteira de vacinação deve ser atualizada no ACAD **até 01/03/2026 (início das atividades da residência)**.

1.4.4 Dos candidatos graduados em universidade estrangeira será exigida, além da documentação mencionada anteriormente, a revalidação do diploma por universidade brasileira conforme a legislação vigente.

1.4.5. Não serão aceitos envio de documentos por outra via (*e-mail, WhatsApp* e afins), sendo estes de total responsabilidade do residente.

1.4.6 Para o pagamento das bolsas serão aceitas **apenas contas correntes** relativas aos bancos abaixo:

a) **Bradesco** (código 237): <https://banco.bradesco/ministeriossaude>

b) **Santander** (código 033): <https://www.santander.com.br/residentes-min-saude>

1.4.6.1 A inserção dos dados de conta corrente para recebimento da bolsa é de total responsabilidade do residente, os quais deverão ser inseridos no SIG Residências durante o mês de março.

ATENÇÃO! A ausência ou erro nos dados bancários pode implicar no atraso ou não pagamento da bolsa.

1.4.6.2 Para o pagamento das duas (2) bolsas do Programa de **Epidemiologia**, duas (2) bolsas do Programa de **Enfermagem Perioperatória**, duas (2) bolsas do Programa de **Estomatologia** e duas (2) bolsas do Programa de **Periodontia**, excepcionalmente, é obrigatório que a conta seja do **Banco do Brasil** (as orientações serão enviadas por e-mail).

1.5 A não realização da matrícula estritamente no prazo estabelecido implicará na perda da vaga, sendo convocados os demais candidatos aprovados seguindo a ordem de classificação em um novo edital.

MAIS INFORMAÇÕES:

Supporte Sistema ACAD: <https://suporte.uepg.br/?site=3&department=162&service=36>

WhatsApp Direção Acadêmica: (42) 3311-8370

E-mail COREMU: hu.coremu@uepg.br



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Martinez Vargas, Diretor(a) Acadêmico(a) - HURCG - DAC**, em 27/01/2026, às 09:40, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2946703** e o código CRC **06C9A193**.